



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA N.º 063/2014 - DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 965/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 22/01/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 21/01/2014 a 31/01/2014, da servidora ANA PAULA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA ARAÚJO, em Exercício Provisório neste Regional, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 60001716, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de fevereiro de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral